PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE/MG
CNPJ 26.042.556/0001-34
Rua Pernambuco, nº 780 – Centro –CEP 38295-000
Fones: (34) 3453-1700 / (34) 3453-1707

GOVERNO MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
Trabalhando para todos!
ADM 2021 - 2024

CÂMARA MUNICIPAL
Data 25/10/24
Assinatura
LIMEIRA DO OESTE - MG

LEI Nº 1.116, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

DESAFETA IMÓVEL PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENEDINO PEREIRA FILHO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica desafetada de sua destinação originária parte do imóvel urbano, denominado "Praça da Bandeira", com área de 919,57 m2, registrado na Matrícula nº 7.103, do SRI da Comarca de Iturama/MG e de propriedade do Município, com as medidas e confrontações especificadas no Memorial e no Croqui anexos, os quais ficam fazendo parte integrante desta Lei independente de transcrição.

Art. 2º - A área descrita no Art. 1º desta Lei fica desafetada de sua destinação como área institucional, passando para área dominical, a fim de que atenda o disposto na Lei Municipal nº 1.065, de 21 de novembro de 2023, sendo transmitida a Mitra Diocesana de Ituiutaba/MG.

Art. 3º - As despesas para a execução desta Lei correrão por conta das dotações do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, 22 de outubro de 2024.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34

GOVERNO MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
Trabalhando para todos!
ADM 2021 - 2024

CÂMARA MUNICIPAL
Data 25/10/24
Assinatura
LIMEIRA DO OESTE - MG

Certidão De Desmembramento

Nº 002/ 2024

Pâmela Anselmo de Queiroz, Engenheira Civil da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, desta Prefeitura, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, etc.

CERTIFICA, atendendo ao solicitado pelo proprietário e deferido pelo Encarregado do Setor de Cadastro, conforme requerimento datado de 15 de Janeiro de 2024, protocolado sob número 51.226 documentos arquivados, que o desdobro **de Parte da Quadra "04-A" Bairro: Centro**, Limeira do Oeste - MG, não ocasionou abertura de novas vias e logradouros públicos, inexistindo prolongamento modificação ou ampliação dos já existentes, nem necessidade de execução de obras ou melhoramentos públicos, sendo dispensado o registro especial do artigo 18, da lei 6.766/1979, nos termos do artigo 990, I. letras a e b / Prov. 93/CGJ/2020.

Atendendo a solicitação, Eu _____
Pâmela Anselmo de Queiroz, Engenheira Civil da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, mandei digitar e assino.

Limeira do Oeste - MG, 15 de Janeiro 2024.

CÓPIA PARA ARQUIVO

Pâmela Anselmo de Queiroz
Engenheira Civil
CREA / SP5070211200D MG

26.042.556/0001-34
Limeira do Oeste Prefeitura Municipal
Rua Pernambuco, 780 - Centro
CEP 38285-000
LIMEIRA DO OESTE-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE/MG
CNPJ 26.042.556/0001-34
Rua Pernambuco, nº 780 – Centro –CEP 38295-000
Fones: (34) 3453-1700 / (34) 3453-1732

GOVERNO MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
Trabalhando para todos!
ADM 2021 - 2024

CÂMARA MUNICIPAL
Data 25/10/24
Assinatura
LIMEIRA DO OESTE - MG

MEMORIAL DESCRITIVO DE DESMEMBRAMENTO

Imóvel: QUADRA 04-A: Matrícula 7.103 – Ficha 04 – Área 7.744m²- Praça da Bandeira.

Localização: Situada com frente na Avenida Bahia, igual medida de fundos com a Avenida da Saudade, por 88 metros de um lado com a Rua São Paulo,igual medida do outro lado com a Rua Brasil, com área de 7.744m².

Rua Bahia, centro, nesta cidade, Limeira do Oeste/MG.

Situação Atual: Igreja Matriz (MITRA DIOCESANA DE ITUIUTABA) situada na quadra 04-A, com área atual de 919,57m², limitando-se ao Norte com a Av. Da Saudade, por 28,76 metros; ao Sul com a Av. Bahia, por 23,36 metros; a Oeste com a Rua São Paulo, por 34,63 metros; a Leste com a Rua Brasil, por 37,33 metros.

Desmembramento sugerido:

Tendo em vista as medidas da construção da Igreja Matriz, quais sejam, 23,06m de frente paraa Avenida Bahia; por 37,33m de lateral direita, confrontando com a Rua Brasil e, levando-se em conta principalmente o posicionamento da construção existente, há possibilidade de dividi-lo, com frente pra Rua Bahia, sendo assim, passaria a ter os seguintes limites e confrontações: Ao Norte, confrontaria a Av. Da Saudade, por 28,76 metros; ao Sul com a Av. Bahia, por 23,36 metros; a Oeste com a Rua São Paulo, por 34,63 metros a Leste com a Rua Brasil, por 37,33 metros, ficando com área total de 919,57 m² e frente efetivada para a Bahia. Já o remanescente da Quadra 04A, onde atualmente se encontra edificado barracão, rodoviária, sanitários e quiosques, totaliza um total de 6.824,43m².

26.042.556/0001-34
Limeira do Oeste Prefeitura Municipal
Rua Pernambuco, 780 - Centro
CEP 38295-000
LIMEIRA DO OESTE-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE – MG
26.042.556/0001-34

CÓPIA PARA ARQUIVO

Pâmela Anselmo de Queiroz
Engenheira Civil
CREA / SP5070211200D MG

ROBERTA SURIANO RODRIGUES DE ALMEIDA
ARQUITETA E URBANISTA
CAU: A268668-6

Prefeitura Mun. de Limeira do Oeste-MG
APROVADO
25 / 10 / 2024

CROQUI DE DESMEBRAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
Estado de Minas Gerais

CÓPIA PARA ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL
Data: 25/10/24
Assinatura
LIMEIRA DO OESTE - MG

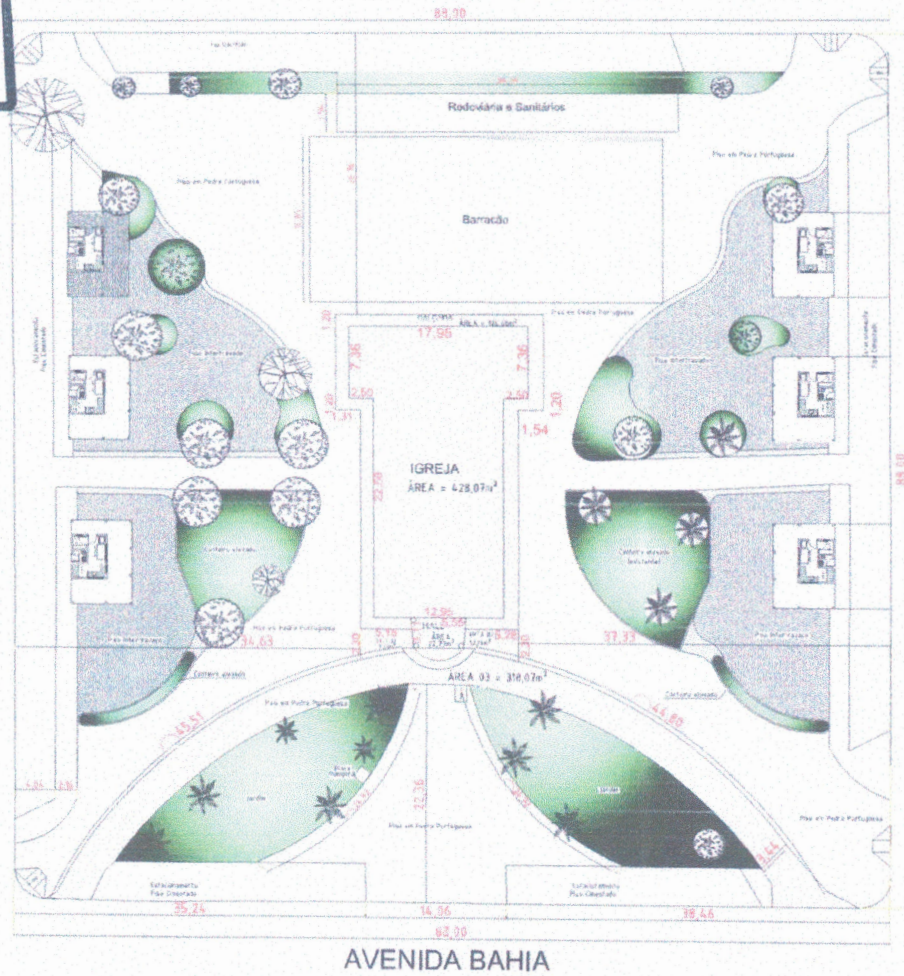
QUADRA 04A / CENTRO

LOCAL:

MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE -MG / COMARCA DE ITURAMA - MG

MUNICÍPIO/CIDADE:

AVENIDA DA SAUDADE



RUA BRASIL

ÁREA DESMEMBRADA

ÁREA 01	11,96m²
ÁREA 02	12,14m²
ÁREA 03	318,07m²
IGREJA	ÁREA = 428,07m²
CALÇADA	ÁREA = 126,60m²
HALL	ÁREA = 22,73m²

AVENIDA BAHIA

ILIMEIRA DO OESTE-MGI

26.042.556/0001-34

Limeira do Oeste Prefeitura Municipal

Rua Pernambuco, 780 - Centro

CEP 38994-000

ASSINATURAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE/MG
CNPJ: 26.042.556/0001-34

RESPONSÁVEL TÉCNICO (A) - Arq. Urbanista
ROBERTA S. RODRIGUES DE ALMEIDA
CAU: A268668-6

APROVAÇÃO:

Pâmela Anselmo de Queiroz
Engenheira Civil
CREA / SP5070211200D MG

Prefeitura Mun. de Limeira do Oeste-MG
APROVADO
05 / 08 / 2024

CROQUI DE DESMEBRAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
Estado de Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL
Data 25/10/24
Assinatura
LIMEIRA DO OESTE - MG

QUADRA 04A / CENTRO

LOCAL:

MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE -MG / COMARCA DE ITURAMA - MG

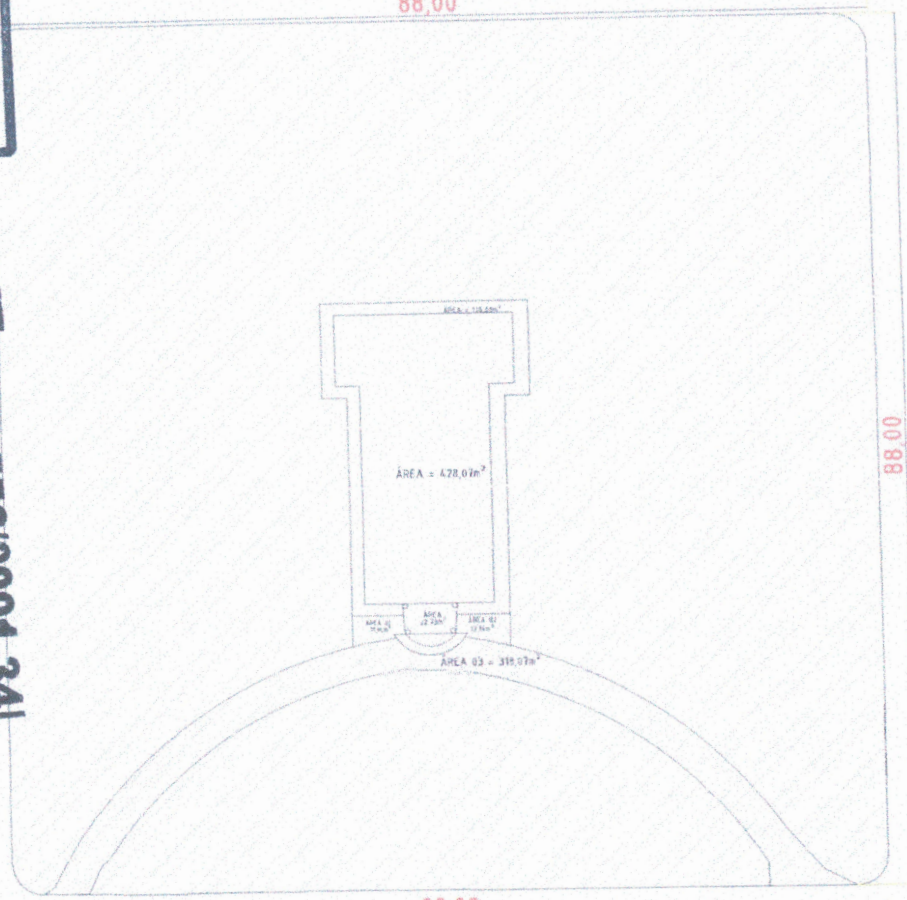
MUNICÍPIO/CIDADE:

CÓPIA PARA ARQUIVO

26.042.556/0001-34
Limeira do Oeste Prefeitura Municipal
Rua Pernambuco, 780 - Centro
CEP 38268-000
LIMEIRA DO OESTE-MG

AVENIDA DA SAUDADE

88,00



88,00

AVENIDA BAHIA

ASSINATURAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE/MG
CNPJ: 26.042.556/0001-34

RESPONSÁVEL TÉCNICO (A) - Arq. Urbanista
ROBERTA S. RODRIGUES DE ALMEIDA
CAU: A268668-6

APROVAÇÃO:

Pâmela Anselmo de Queiroz
Engenheira Civil
CREA / SP5070211200D MG

Prefeitura Mun. de Limeira do Oeste-MG
APROVADO
15 / 01 / 2024

CROQUI DE DESMEBRAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
Estado de Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL
Data 25/10/24
Assinatura
LIMEIRA DO OESTE - MG

QUADRA 04A / CENTRO

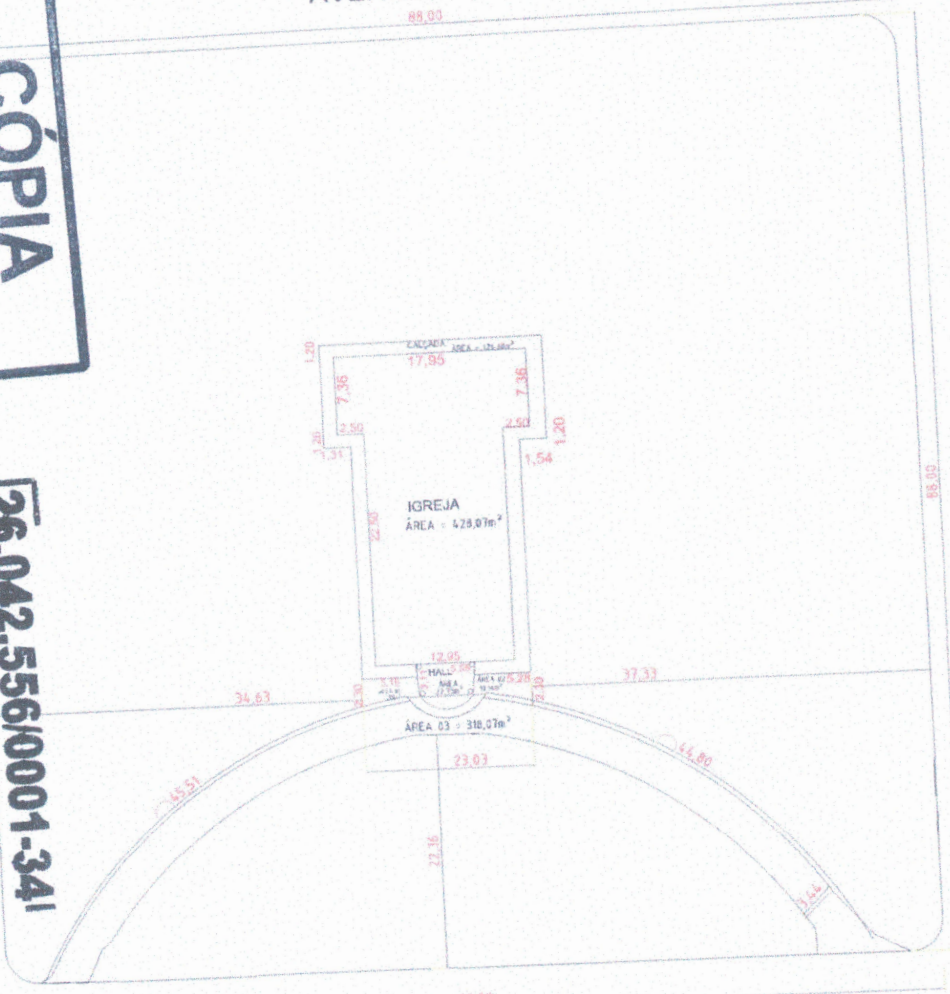
LOCAL:

MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE -MG / COMARCA DE ITURAMA - MG

MUNICÍPIO/CIDADE:

CÓPIA PARA ARQUIVO

AVENIDA DA SAUDADE



AVENIDA BAHIA

Obra: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste
Rua Pernambuco, 780 - Centro
CEP 38194-000
26.042.556/0001-34
LIMEIRA DO OESTE-MG

ASSINATURAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE/MG
CNPJ: 26.042.556/0001-34

RESPONSÁVEL TÉCNICO (A) - Arq. Urbanista
ROBERTA S. RODRIGUES DE ALMEIDA
CAU: A268668-6

APROVAÇÃO:

Prefeitura Mun. de Limeira do Oeste-MG
APROVADO
15 / 01 / 2024